

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, João Augusto Alamino de Souza Campos, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, do Município de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

Considerando a necessidade de contratação de empresa para hospedagem os servidores nos dias 02 e 03 de abril.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL MTC DE GODOY & GODOY LTDA EPP, CNPJ nº 09.591.997/0001-76, pelo valor de R\$ 4.199,70.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lave o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 26 de março de 2024.

João Augusto Alamino de Souza Campos
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

